

total - Iguaçu - ms., indica a Srta. Domingas Ortiz Geraldo, para servir como preparadora eleitoral do município de Iguaçu - ms., em virtude do pedido de exoneração do Sr. Pedro Aurélio Rodrigues - Relator: Des. Higa Nabukatu - Decisão: "Deferiram, por unanimidade de voto, o pedido de exoneração do preparador eleitoral Sr. Pedro Aurélio Rodrigues, e em substituição foi nomeada a Srta. Domingas Ortiz Geraldo, acolhendo o parecer". 3) Processo nº 107/85 - Classe XIV - Juiz da 36ª Zona Eleitoral - Campo Grande - ms., solicita autorização para requisitar os servidores Maria da Conceição Silva Yamamura e Ramão Duarte Cabecira, respectivamente, funcionária da Secretaria de Educação do Estado de ms., e funcionário do Dep. de Obras Públicas de ms. - Relator: Des. Higa Nabukatu - Decisão: "Por unanimidade de voto, deferiram apenas a requisição dos servidores Ramão Duarte Cabecira e com referência à servidora Maria da Conceição Silva Yamamura, foi indeferida requisição ante a proibição expressa, contida no art. 8º da Lei 6.999 de 7.6.82". 4) Processo nº 109/85 - Classe XIV - Juiz da 36ª Zona Eleitoral - Campo Grande - ms., solicita autorização para requisitar a Srta. Sirlândia Inasser Figueira, funcionária da Prefeitura Municipal de Campo Grande - ms. - Relator: Des. Higa Nabukatu - Decisão: "Unanimemente deferiram a requisição solicitada, acolhendo o parecer". Ante a proposição do Presidente da Assembleia Legislativa para que esta corte reconhecesse as decisões referentes ao plebiscito de Coronel Sapucaia, "O Tribunal deliberou manter a decisão anterior, acolhendo o parecer." Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

AK

Ata nº 506 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Higa Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes: Jesus de Oliveira Sobrinho, Gilberto da Silva Castro, Afonso Antônio Cândia, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Roberto de Bastos e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao fe. Secretário que precedesse a leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo nº 0145 - Classe XIV - Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Amambai, ms., encaminhado o pedido de exoneração do fe. João Peterão Moraes, Procurador Eleitoral do Distrito de Tacanhos, ms. e indica (o mesmo) para o mesmo cargo o fe. Israel Pereira - Relator: Des. Higa Nabukatsu - Decisão: "Por unanimidade de votos, depuramos o pedido de exoneração do fe. João Peterão Moraes da função de Procurador Eleitoral e nomeamos em substituição o fe. Israel Pereira, acolhendo o parecer emitido". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclamada conforme, foi assinada pelo Presidente.

✶ 15

Ata nº 507 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Higa Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes: Jesus de Oliveira Sobrinho, Gilberto da Silva Castro, Afonso Antônio Cândia, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Roberto de Bastos e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao fe. Secretário que precedesse a